



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE
Rua João Roque da Silva, 349 – Centro - CEP 56.895-000 - Telefax (087) 3846-8149 -Santa Cruz da Baixa Verde - PE
CNPJ 35.445.485/0001-01

LEI MUNICIPAL Nº 497 / 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Conjunto Habitacional e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica denominado de Conjunto Habitacional MANOEL ADRIANO DE LIMA (PITA ADRIANO), O Conjunto Habitacional, localizado por trás da Creche Prefeito Armando Nunes da Silva.

Artigo 2º. A atribuição do referido nome ao Conjunto Habitacional, atende a necessidade de homenagear o Sr. Manoel Adriano de Lima (Pita Adriano), filho natural deste Município de Santa Cruz da baixa Verde – PE.

Artigo 26. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 27. Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Baixa Verde/PE, 07 de abril de 2021.


JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA

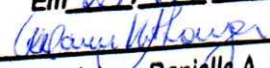
Prefeito Municipal

José Irlando de Souza Lima
Prefeito Municipal
CPF: 507.699.524-53

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE
CERTIDÃO**

Certifico que o Presente Documento Foi
Publicado, Nesta Data, Por Afixação
no Quadro de Avisos Desta Câmara.

Em 23 / 04 / 2021


Kelainne Danielle A. Souza
Secretária
Portaria: 003/2021